



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA**

Av. Cel. Nabor Nogueira Santos, 322, Centro, Paraibuna, SP - (12)3974-0110

[ipmp@paraibuna.sp.gov.br](mailto:ipmp@paraibuna.sp.gov.br)

### **ATA Nº 0015/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA - IPMP.**

Aos vinte e três dias (23) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um (2021), às 14h, reuniram-se o Presidente, a Contadora e os membros do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal, para a seguinte ordem do dia:

- 49)Carteira de Investimentos referente ao mês de novembro de 2021;**
- 50)Relatório de Alerta TCESP;**
- 51)Apresentação e Análise de Balancetes referente aos meses de Outubro e Novembro de 2021 e Quadro de Investimentos;**
- 52)Política de Investimentos 2022;**
- 53)Portaria SPREV Nº14.770/21;**
- 54)Prorrogação de Contratos;**
- 55)Calendário das Reuniões Ordinárias 2021.**

1) A carteira de Investimentos referente ao mês de novembro de 2021 obteve retorno de 0,88% durante o mês e a meta atuarial no mesmo período foi de 1,37%, no período a carteira teve retorno de - 1,17% e a meta foi de 14,61%. O patrimônio líquido do RPPS fechou o mês em R\$ 77.734.142,05 (Setenta e Sete Milhões, Setecentos e Trinta e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Cinco Centavos) com recursos aplicados em Renda Fixa e Variável conforme demonstra o relatório analítico dos investimentos. Ressaltou que todos os ativos estão enquadrados perante a resolução e política de investimentos.

2) O Presidente apresentou aos membros o Novo Relatório de Alerta do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente a Avaliação da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos do RPPS, onde alertou-se o RPPS e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos previdenciários municipais, considerando a meta de rentabilidade proporcional até o trimestre em análise, que a rentabilidade da carteira de investimentos do RPPS ficou aquém do previsto. Esta análise pode demonstrar tendência ao descumprimento da meta atuarial ao final do exercício, em prejuízo do equilíbrio atuarial determinado na legislação de regência (art 40 da Constituição Federal, art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 1º da Lei Federal 9.717/1998) e possível desatendimento ao art. 1º, parágrafo 1º, incisos I e IV, da Resolução CMN nº 3.922/2010.

O Presidente e membros do Comitê discutiram que em razão da pandemia do COVID – 19, o mercado financeiro ainda está enfrentando enormes dificuldades, com conseqüente queda e oscilações da rentabilidade dos ativos financeiros e, em muitos casos, perdas significativas em investimentos.

Diante da continuidade desse cenário, ainda estamos diante de grande dificuldade para que as carteiras de investimentos dos Regimes Próprios alcancem a meta atuarial prevista como necessária para equacionamento do déficit atuarial,



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel. Nabor Nogueira Santos, 322, Centro, Paraibuna, SP - (12)3974-0110

ipmp@paraibuna.sp.gov.br

cabendo o acompanhamento constante do comportamento dos investimentos com vistas a conseguir o melhor desempenho possível diante do atual momento de incertezas.

Ressaltamos que deve ser respeitada a política de investimentos previamente estabelecida conforme normativo legal e, especialmente, manter a prudência e o binômio segurança e rentabilidade das aplicações, respeitando-se sempre a autonomia do gestor, dos conselhos e comitê de investimentos e adotando-se critérios técnicos na gestão dos recursos.

3) Na sequência foi apresentado pela Contadora aos conselheiros o balancete referente aos meses de Outubro e Novembro de 2021; quadro de investimentos e sua análise, para a devida apreciação, como segue:

Análise Balancete Mensal – Outubro de 2021					
Mensal			Acumulada		
Receita	Despesa Empenhada	Superavit	Receita	Despesa	Superavit
R\$ 3.700.781,07	R\$ 607.379,43	R\$ <b>3.093.401,64</b>	R\$ 12.044.183,19	R\$ 6.098.114,82	R\$ <b>5.946.068,37</b>

Análise Balancete Mensal – Novembro de 2021					
Mensal			Acumulada		
Receita	Despesa Empenhada	Superavit	Receita	Despesa	Superavit
R\$ 863.195,24	R\$ 643.792,34	R\$ <b>219.402,90</b>	R\$ 12.907.378,43	R\$ 6.741.907,16	R\$ <b>6.165.471,27</b>

Após a análise dos documentos os membros do Conselho Fiscal emitem **POR UNANIMIDADE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DOS MESMOS.**

4) Na sequência o Presidente informou sobre a resolução CMN N° 4.963, DE 25 de novembro de 202, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios. Desta forma será realizada pelo Comitê juntamente com a consultoria financeira um nova minuta da Política de Investimentos para o ano de 2022.

5) O Presidente informou também aos conselheiros sobre a publicação da Portaria SPREV N° 14.770, de 17 de dezembro de 2021 que Autoriza a divulgação do credenciamento do Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial, como entidade certificadora da certificação profissional dos dirigentes, dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal, dos responsáveis pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos dos regimes próprios de previdência social e o reconhecimento dos respectivos certificados e programa de qualificação continuada.

6) Foi repassado foi repassado os conselhos que os contratos com as empresas FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP - Locação de Software de Gerenciamento das Aposentadorias e Benefícios dos Segurados, vencerá em 15/01/2022, MESSIAS DE OLIVEIRA 30324454856 -



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA**

Av. Cel. Nabor Nogueira Santos, 322, Centro, Paraibuna, SP - (12)3974-0110

[ipmp@paraibuna.sp.gov.br](mailto:ipmp@paraibuna.sp.gov.br)

Prestação de Serviços de Manutenção de Site, armazenamento de dados, hospedagem e controle de email institucional, vencerá em 21/01/2022 e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE - Realização de Estágio e Concessão de Bolsa de Estágio a Estudantes, vencerá em 31/01/2022, devendo a Comissão de Licitação avaliar termo de aditamento ou nova cotação

7) Por fim, o Presidente juntamente com os membros elaborou o calendário de reuniões ordinárias para 2022, que será publicado no site e redes sociais do Instituto.

### **CALENDÁRIO - REUNIÃO ORDINÁRIA 2022**

<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>
19	16	16
<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>
20	18	22
<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>
20	17	21
<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
19	16	21

Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos conselheiros e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, para constar lavrou-se à presente ata, que segue abaixo assinada por todos os presentes.

Sala das reuniões, 23 de dezembro de 2021.

**GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS**  
Presidente IPMP

**JOSÉ CRISTINO DO PRADO**  
Membro CMP

**MARCO ANTONIO DE LIMA FREITAS**  
Membro CMP

**SUELY APARECIDA FARIA DOS S. BARROS**  
Membro CMP

**JONATAS OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Membro CMP

**ANA FLÁVIA NOGUEIRA SANTOS DA SILVA**  
Membro CF



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA**

Av. Cel. Nabor Nogueira Santos, 322, Centro, Paraibuna, SP - (12)3974-0110

[ipmp@paraibuna.sp.gov.br](mailto:ipmp@paraibuna.sp.gov.br)

**JOSÉ BENTO DE ARAÚJO MEDEIROS**  
Membro CF

**CÂNDIDA CAROLINA VIEIRA DA SILVA**  
**FARIA**  
Membro CF

**ANA MARIA DE CARVALHO PINTO**  
Contadora